

RELATÓRIO FINAL (2025.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Bacharel em Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: SOCIEDADE EM COMUM

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.2

Data Início: 04 de agosto de 2025

Data Término: 18 de dezembro de 2025

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Amanda Nicole Rodrigues de Souza	2413180000147 - Direito
Arthur Marcelino Sehaber Germendorff	2413180000041 - Direito
Arthur Otani Cardoso	2413180000157 - Direito
Gabriel Avelino dos Santos	2413180000087- Direito
Júlia Rodrigues Almeida	2413180000016 - Direito
Maria Clara Ribeiro da Silva	2413180000105 – Direito
Marcus Vinícius Barreiros de Oliveira	2413180000008 – Direito
Maria Luísa da Paz Camilo	2513180000002 – Direito
Tiago Alves Lopes	2413180000068 - Direito

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira Livre da Vila Matias – Taguatinga

PÚBLICO-ALVO: 30 pessoas

RESUMO: Este projeto de extensão, desenvolvido no âmbito da disciplina Temas de Direito Empresarial do curso de Direito, teve como foco a figura jurídica da sociedade em comum, prevista no Código Civil. A iniciativa surgiu da necessidade de conscientizar empreendedores e estudantes sobre os riscos da informalidade societária, especialmente em negócios iniciados sem registro legal. Por meio de materiais informativos e ações de orientação prática, o projeto buscou esclarecer os direitos e deveres dos sócios, promover a educação jurídica acessível e aproximar o conhecimento acadêmico da realidade empresarial vivida pela comunidade. Como resultado, espera-se contribuir para a redução de conflitos societários, o estímulo à formalização de negócios e o fortalecimento da atuação cidadã dos futuros operadores do Direito.

Tema: Sociedade em Comum

Título específico do projeto do grupo: Empreender com Segurança: Conhecendo a Sociedade em Comum

Problema verificado: O projeto surgiu a partir da constatação de que muitos empreendedores iniciam atividades econômicas em sociedade sem qualquer formalização, desconhecendo os riscos jurídicos envolvidos na chamada sociedade em comum. Essa informalidade gera insegurança jurídica, conflitos entre sócios, responsabilidade ilimitada e dificuldades de acesso a benefícios legais, além de revelar uma lacuna entre a teoria ensinada nos cursos de Direito e a prática empresarial vivida pela comunidade. Diante disso, o projeto busca promover educação jurídica acessível e orientação prática, fortalecendo a cidadania empresarial e aproximando o conhecimento acadêmico da realidade social.

Objetivo geral: Promover a conscientização jurídica sobre a sociedade em comum, suas implicações legais e práticas, junto à comunidade acadêmica e empreendedora local.

Objetivos específicos: - Explicar o conceito e funcionamento da sociedade em comum.

- Identificar os riscos jurídicos da informalidade societária.
- Orientar empreendedores sobre os caminhos para formalização.
- Estimular o protagonismo estudantil na extensão universitária.

Justificativa: A informalidade empresarial é uma realidade no Brasil, especialmente entre pequenos empreendedores e negócios familiares. Muitos iniciam atividades econômicas sem conhecer os riscos jurídicos envolvidos, especialmente quando atuam em sociedade sem registro formal. A sociedade em comum, prevista no Código Civil, é uma figura jurídica que precisa ser compreendida para evitar litígios, prejuízos e insegurança jurídica.

Este projeto visa levar conhecimento jurídico à comunidade, promovendo a educação sobre sociedades informais e os direitos e deveres dos sócios, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento da cultura empreendedora responsável.

Hipótese / Resultado esperado: - Maior compreensão sobre sociedades informais e seus riscos

- Redução de conflitos entre sócios informais
- Estímulo à formalização de negócios
- Fortalecimento da atuação extensionista dos alunos de Direito

Conclusão do projeto:

A participação na feira foi uma experiência enriquecedora, permitindo aplicar na prática os conhecimentos sobre contratos e sociedades empresariais. A utilização de QR Codes para divulgar os conteúdos que a turma criou, mostrou-se uma forma inovadora e acessível de compartilhar o conhecimento que aprendemos em sala, despertando o interesse e a interação do público. O projeto alcançou seu objetivo de aproximar o conhecimento acadêmico da comunidade, fortalecendo o aprendizado dos participantes e destacando o papel da extensão universitária na integração entre teoria e prática.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: Não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 30 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

1º - Url do perfil no Instagram:

https://www.instagram.com/accounts/login/?next=%2F_sociedadecomum_%2F&source=omni_redirect

2º - Reuniões em sala de aula:

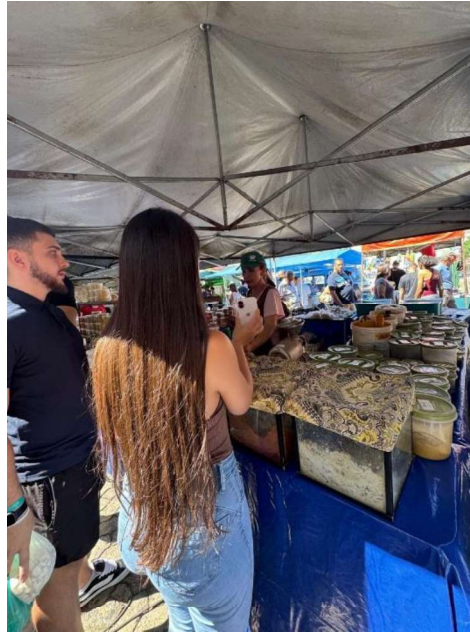


3º - Apresentação em sala de aula:



4º - Visita à Instituição parceira comprovando a abordagem das pessoas:





5º - QR CODE da Castilha



Sociedade em comum
DESCOMPLICANDO A ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL INFORMAL

A sociedade em comum é uma forma jurídica de associação de pessoas para a realização de um objetivo, geralmente econômico, sem que a formalização de um contrato social escrito e registrado seja uma exigência inicial. Ela é caracterizada pela informalidade, mas não pela inexistência de regras.

Como Funciona?

Os sócios em uma sociedade em comum contribuem com bens, dinheiro ou serviços para a formação de um patrimônio comum que será utilizado para atingir o objetivo social.



CARACTERÍSTICAS Principais

- Flexibilidade:** Não exige registro em cartório e não precisa de contrato social escrito para sua constituição.
- Forma de formação:** O contrato social não precisa ser escrito e pode ser formado por qualquer meio de comunicação.
- Regime de bens:** Os bens pertencem em igualdade aos sócios para serem utilizados para atingir o objetivo social.
- Formalidade:** A sociedade em comum pode ser formada por qualquer meio de comunicação, inclusive verbalmente, por escrito, etc.

VANTAGENS

- Formalidade reduzida:** Não há necessidade de registro em cartório.
- Flexibilidade:** Permite adaptações rápidas às necessidades dos sócios.

DESVANTAGENS

- Responsabilidade limitada:** Grande risco para o patrimônio pessoal dos sócios.
- Formalidade reduzida:** A falta de formalização pode gerar disputas e dificuldades na prova de direitos e deveres.
- Responsabilidade limitada:** Pode ocorrer dificuldade para obter crédito como pessoa jurídica.

Aspectos Legais: O Código Civil Brasileiro (Art. 986 e seguintes) trata da sociedade em comum, antes conhecida como sociedade de fato ou sociedade irregular. Ele estabelece a responsabilidade dos sócios e a possibilidade de prova de sua existência.

Bibliografia

Referência Bibliográfica:
-https://www.scielo.br/j/ccbr/a/y6WvV0LPLscCPjVf7BH7/format=html&iang=pt
-https://jus.com.br/artigos/105573/sociedade-em-comum-conheca-suas-caracteristicas
-e-m-m-42-a-lexicolar.com.br/